

PORTARIA Nº 034/VR-CCO/2016.

Nomeia Comissão de seleção para o Crédito Educativo Institucional na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus Chapecó.

O professor **Ricardo Antonio De Marco**, Vice-Reitor do Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus Chapecó, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de seleção para o Crédito Educativo Institucional da Unoesc Campus de Chapecó, conforme segue:

- Ana Marcia Debiasi Duarte – representante Gerência Administrativa;
- Marcilei Beatriz Fank – representante Assessoria Jurídica;
- Cherla Aparecida Piva Calegari – representante SAE.

Art. 2º A Comissão de Seleção para o Crédito Educativo Institucional será responsável pela seleção dos candidatos para concessão do Crédito Educativo Institucional, conforme critérios estabelecido em seu Regulamento, publicando ao final dos trabalhos relação dos beneficiados, contendo os percentuais aos mesmos concedidos.

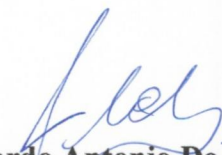
Art. 3º Os membros da Comissão de seleção para o Crédito Educativo Institucional elegerão, entre si, o seu presidente e definirão normas para o funcionamento e exercício de suas competências.

Art. 4º Estabelecer que a referida atividade será realizada e incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/VR-CCO/2016

Registre-se e publique-se.

Chapecó/SC, 01 de agosto de 2016.


Ricardo Antonio De Marco
Vice-Reitor do Campus
Unoesc Chapecó